



**CRP-23**

Conselho Regional de  
Psicologia do Tocantins  
23ª Região

**PORTARIA CRP-23 Nº 012/2020**

Prorroga a Vigência do Acordo Coletivo 2019/2020 firmado entre o CRP-23 e o Sindicato Tocantinense dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional Coligadas e Afins ( SINDEFITO).

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 40/2013, bem como os dispositivos legais complementares e

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória (MP) nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**COVID-19**), e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar nos termos do art.30 da MP 927/2020, a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020, cuja vigência expira em 30/04/2020, pelo período de 90 dias;

**Art. 2º** Informar que ao término da presente prorrogação será firmado novo Acordo Coletivo -ACT 2020/2021 com assistência do Sindicato e que nesta ocasião serão pagos retroativamente à data base estabelecida os reajustes salariais previstos nas Cláusulas 3ª , 4ª e 5ª;

**Art.3º** Permanecem vigentes os valores pagos a título de Auxílio Alimentação e Transporte;

**Art.4º** Em relação ao Auxílio Saúde as servidoras tem direito a utilização do saldo previsto no ACT 2019/2020, ressalvando que em caso de urgência comprovada durante o período de prorrogação poderão ser submetidos à Diretoria pedidos de adiantamento de crédito para custeio de gastos a este título, cujos valores serão posteriormente descontados do benefício a ser estabelecido no ACT 2020/2021.



**CRP-23**

Conselho Regional de  
Psicologia do Tocantins  
23ª Região

**Art. 5º** - Esta Portaria tem validade a partir de 1º de maio de 2020.

Palmas, 30 de abril de 2020.

Tássio de Oliveira Soares  
Conselheiro Presidente  
CRP-23